



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

EDITAL Nº 001/ 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/ SAPUCAIA DO SUL, devido ao momento vivenciado, em nosso município, de calamidade pública (decreto municipal nº 4511/ 2020), torna público o presente edital e convoca as organizações da sociedade civil, informando que estão abertas as inscrições para o processo de análise e seleção de **Projetos que tenham como objetivo ações com enfoque psicológicas e/ou pedagógicas, durante 6 meses, visando minimizar os danos causados a nossas crianças e adolescentes pela Pandemia COVID 19**, a ser financiados com recursos oriundos do FMDCA – 2020.

CONSIDERANDO a função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sapucaia do Sul/RS.

CONSIDERANDO que os recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destina-se às políticas complementares por meio de projetos voltados ao atendimento à criança e ao adolescente em nosso município.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 3812 de 26 de dezembro de 2017, que institui o marco regulatório dos programas de parceria público privadas no âmbito do município de Sapucaia do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2020, remotamente pelo aplicativo Zoom, login ID: 794 3497 28, senha 7tGaHg , devido a atual situação (Pandemia COVID 19), ATA nº 03 / 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos e realizar processo de análise e seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil, a ser financiados através de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e, que estejam em consonância com o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, programas e serviços conforme Resolução nº. 109, de 11 de novembro de



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A**

2009e com a Lei Municipal nº. 2906 / 2006, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA / Sapucaia do Sul / RS.

Art. 2º - O montante de recursos disponíveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para financiamento de projetos será no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a projetos no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada entidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O período de apresentação dos projetos será de 18/05/2020 a 27/05/2020, e devem ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, a Rua. Valter Neves, n 38, COHAB – Casa, Município de Sapucaia do Sul/ RS, de segunda a sexta-feira no horário das 13h às 17h, fone: (51) 3452-1785, ou por meio eletrônico, e-mail: sapucaiaidosul.comdica@gmail.com, solicitando confirmação de recebimento.

DOS REQUISITOS

Art. 4º. - Somente poderá requerer recurso do FMDCA, as organizações da sociedade civil com registro atualizado dos seus programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

§1º. - As organizações da sociedade civil que trabalhe com políticas de atendimento a criança e ao adolescente de acordo com art. 90 do ECA, e os estabelecidos na Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009.

§2º - As organizações da sociedade civil, cuja infraestrutura (instalações, equipamentos e recursos humanos), torne possível à realização do projeto ou programa apresentado.

§3º. - As instituições que estejam com suas prestações de contas devidamente aprovadas pelo COMDICA.

§4º. - As organizações da sociedade civil que contemplem em sua proposta a aquisição de material permanente ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento de programa e/ou proposta de atendimento à criança e ao adolescente.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

DA QUANTIDADE DE PROJETOS:

Art. 5º - Cada organização da Sociedade Civil, poderá apresentar um ou mais projetos, desde que o somatório dos valores não ultrapasse o valor estabelecido neste Edital, conforme descrito Art 2º R\$ 10.000,00 (dez mil) por entidade.

Parágrafo Único - O encaminhamento de projetos, pelas organizações interessadas, será feito mediante documentação exigida no Artigo 12 dirigido à Presidente do COMDICA, conforme modelo anexo I neste Edital.

DOS EIXOS DE AÇÃO

Art. 6º - As organizações da sociedade civil poderão elaborar e apresentar os seus projetos ao COMDICA, os quais contemplem a promoção psicossocial às crianças e adolescentes expostas à situação de riscos diante da pandemia atual existente, em acordo com os seguintes eixos,:

I –proporcionar espaço de escuta individual e coletiva, promovendo o bem estar físico e mental;

II- promover ações que contribuam com o processo de aprendizagem dos indivíduos ou grupos, através da reflexão, sistematização e produção de conhecimento.

IV- Promover ações que estimulem a resiliência; compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;

Parágrafo Único - Os projetos submetidos a presente seleção poderão indicar um ou mais eixos acima mencionados.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º - No ato da inscrição dos projetos deverão ser apresentados os seguintes documentos válidos:

- a) Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício (Ata da última eleição);
- b) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) INSS;
- d) Cópia atualizada do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento expedido pelo COMDICA;
- e) Cópia de CPF e RG do representante legal da entidade;
- f) Cópia atualizada do CNPJ da Entidade.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A**

Parágrafo Único - Nos casos em que a documentação legal estiver incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos na data de análise pela comissão, a organização da sociedade civil será considerada não habilitada para continuar no processo de seleção e não será avaliada.

DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 8º - Os projetos deverão ser formatados, obrigatoriamente, de acordo com os anexos deste Edital da seguinte forma:

- I. Requerimento endereçado a Presidente do COMDICA (Modelo Anexo I);
- II. Descrição Técnica do Projeto (Anexo II), contendo:
 - a) Identificação do projeto;
 - b) Apresentações da Organização da sociedade civil;
 - c) Apresentação do Projeto;
 - d) Objetivos do Projeto;
 - e) Área de Abrangência do Projeto;
 - f) Beneficiários;
 - g) Parcerias;
 - h) Metodologia;
 - i) Resultados esperados;
 - j) Sistema de Monitoramento e Avaliação;
 - l) Recursos Humanos;
 - m) Cronograma de execução do projeto;
 - n) planilha financeira deverá estar devidamente preenchida e as somas das linhas devem apresentar valor igual ao valor solicitado ao COMDICA
 - o) Orçamento Consolidado.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 9º - É vedado empregar recurso do FMDCA:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

- a) Fora de sua destinação específica;
- b) Além dos prazos estabelecidos no plano de aplicação, quando for o caso; ou conforme análise da Comissão de Análise de Projetos e a aprovação do colegiado;
- c) Em nenhuma hipótese o projeto poderá ser modificado ao decorrer de sua execução;
- d) A entidade beneficiada que descumprir o estabelecido neste Edital deverá ressarcir ao FMDCA a verba que seria destinada para execução do todo ou parte do projeto.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10º - No ato da prestação de contas, as organizações da sociedade civil deverá apresentar os documentos constantes e estabelecidos no Termo de Compromisso.

DO PROCESSO DE ANÁLISE

Art. 11º - A análise dos projetos será efetuada pela Comissão de Análise de Projetos, Fomento e Captação de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 12º - O prazo final para apresentação dos projetos é dia 27 de maio de 2020

Art. 13º - A comissão terá prazo de até o dia 05 de junho de 2020, para analisar os projetos apresentados, compreendido a partir do término da apresentação dos projetos para emissão de parecer.

ETAPAS

Inscrição	18/05 à 27/05/2020
-----------	---------------------------



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

Análise do Projetos	28/05 à 05/06/2020
Aprovação dos projetos em reunião plenária ordinária ou extraordinária	10 junho/2020
Divulgação dos projetos Aprovados	12 junho 2020
Emissão da Resolução	12 junho 2020
Local de entrega projetos	*Sede do COMDICA R.Valter Neves, 38, COHAB-Casas. Fone 34515793- segunda a sexta feira das 13h às 17h *meio eletrônico, e-mail:sapucaiaidosul.comdica@gmail.com; solicitar confirmação de recebimento.

Obs.:§ 1º - Os valores remanescente deste edital e dos projetos das organizações da sociedade civil, retornarão ao Fundo Municipal.

DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

Art. 14º - Os projetos aprovados serão divulgados no dia 12/06/2020 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

Art.15º - Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações da Sociedade Civil, a Comissão de Análise de Projetos do COMDICA observará os seguintes critérios:

- a) Atendimento de todos os itens deste edital;
- b) Elaboração, identificação e justificativa do projeto, objetivos gerais e específicos, metodologia empregada.
- c) Estar em consonância com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e este Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - As organizações da sociedade civil que não assinar o Termo de Compromisso (Anexo I), no prazo determinado, não receberá o recurso, mesmo tendo o projeto aprovado.

Art. 17º - O prazo acima fixado será improrrogável.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A**

Art. 18º - Os repasses para o funcionamento dos projetos ocorrerão em uma única parcela.

Art. 19º - O projeto terá início após a efetivação do depósito do recurso na conta corrente da entidade.

Art. 20º - As organizações da sociedade civil terão o prazo para prestação de contas junto ao COMDICA, conforme determinado e estabelecido no Termo de Compromisso assinado.

Art. 21º - Cabe ao COMDICA deliberar sobre as questões omissas neste EDITAL.

Marilei Flor Goulart

Presidente do Comdica

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Sapucaia do Sul



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

ANEXO I ((MODELO DE REQUERIMENTO))

Ilmo. (a) Sr (a).:
Presidente do COMDICA

NOME DO PROJETO _____

MODALIDADE DE ATENDIMENTO _____

A _____ (nome da
organização da sociedade civil) com sede a rua _____
_____ CEP _____ Fone: _____ na
cidade de (Sapucaia do Sul), vem requerer que lhe seja concedido
recurso no valor de R\$ _____
(_____), para viabilizar o Projeto
_____ (nome do projeto), atendendo o nº
de _____ crianças e/ ou adolescentes de acordo com o Plano
de Ação desta entidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2020.

Presidente



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

ANEXO II - Descrição Técnica do Projeto

1.0

Nome do Proponente			
CNPJ:		Data de Fundação:	
Endereço:	Logradouro/Nº		
	Bairro:		CEP:
	Telefone / Fax:		
	E-mail:		
Responsável Legal	Nome e Cargo:		
	RG:		CPF:
	Endereço:		
	Bairro		CEP:
	Cidade		E-mail:
	Telefones		

2.0 Apresentação da Instituição Proponente:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

Descreva sucintamente como a instituição surgiu, as ações que desenvolve ou já desenvolveu

(Máximo 15 linhas)

3.0 Apresentação do Projeto

Título do Projeto:	
Valor Total do Projeto:	
Valor Solicitado:	
Período de Execução:	_____ / _____ /2020 a _____ / _____ /2020
Total de Atendimentos Diretos:	

3.1 Resumo do Projeto:

Apresente o projeto resumidamente, descreva as ações que serão desenvolvidas bem como dias e horário que ocorrerão, o público alvo, a abrangência, o resultado esperado (máximo 30 linhas)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

3.2 Justificativa:

Justifique a necessidade do Projeto junto ao público alvo e toda comunidade: (Máximo 20 linhas)

3.3 Objetivos:

3.3.1 Objetivo Geral:

Descreva de maneira clara e sucinta o objetivo do projeto proposto (máximo 10 linhas).

3.3.2 Objetivos Específicos:

Desmembre o objetivo geral em até 05 objetivos específicos. Atenção, cada ação do projeto deverá ser relacionada com os objetivos específicos:

Ordem	Objetivos
01	
02	
03	



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

04	
05	

3.4 Desenvolvimento do Projeto:

Descreva como a instituição desenvolverá o projeto aqui proposto de modo que alcance os objetivos acima citados e sua sustentabilidade (Máximo 15 linhas)

3.4.1 Parcerias:

Descreva no quadro abaixo as parcerias já firmadas ou ainda a se firmar, para execução do projeto, descrevendo de que forma o parceiro laborará junto ao projeto, se for necessário acrescente mais linhas.

Nome da Entidade (Pública ou Privada) parceira	Descrição da Parceria:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

--	--

3.5 Ações a desenvolver:

Descreva no quadro abaixo quais as ações que o projeto desenvolverá na execução, relacionando aos objetivos específicos e descrevendo as metas de cada ação, se for necessário acrescente mais linhas. Todos objetivos Específicos devem ser desmembrados em ações e metas.

Objetivo Específico (Número do quadro 3.3.2)	Descrição da Ação	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa

3.6 Recursos Necessários:

Se for necessário acrescente mais linhas

3.6.1 Recursos Materiais:		
Descrição:	Quantidade	Será financiado pelo projeto? sim ou não



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Sapucaia do Sul – C O M D I C A**

--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

3.7 Orçamento do Projeto

Se for necessário acrescente mais linhas, as linhas inutilizadas deixar em branco.

3.7.1 Despesas Correntes					
Profissional		Carga horária mensal	Valor da Hora		Total da Linha (anual)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

Total do Item:					
3.7.2 Despesas de Capital					
Equipamentos / Material Permanente (linha individual para cada equipamento. EX: Computador, impressora, mobílias, etc.)		Valor Individual	Quantidade	Total da Linha	
					Total do
Item:					
3.7.3 Resumo do Orçamento					
Valor Total do Projeto (Soma de todos os itens)	Valor Solicitado	Contrapartida instituição	de	Outras fontes (Especificar):	Caso haja outras fontes citá-las aqui:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal Geral de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul – C O M D I C A

R\$	R\$	R\$	R\$	Fonte:

Assinatura

do

Responsável

Legal

e

Tesoureiro



DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

3.8 Cronograma de desembolso:

Descreva o cronograma de desembolso financeiro de acordo com o orçamento do projeto e o cronograma de execução, os meses em que não houver parcela, deixar em branco.

Parcela	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
FUNCRIANÇA												
Instituição												
Outras fontes												
Total da Parcela												

3.9 Cronograma de Execução:

Descreva o cronograma de execução, marcando com X, de acordo com o quadro 3.5 de ações a desenvolver:

Ação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6



DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

COMDICA

4.0 Avaliação:

Deve constar como será realizado o acompanhamento das atividades propostas no projeto, com qual periodicidade, quais os instrumentos onde ficarão registradas as constatações e quem serão os envolvidos nesse processo. (Máximo 10 Linhas).

4.1 Anexos

Ao final do Projeto Anexe documentos, fotos, e outros que possam colaborar para a avaliação do projeto.

Anexar as Certidões Negativas e Declaração do Conselho Fiscal conforme orientações do Edital

Sapucaia do Sul, ___ de _____ de
2020.

Assinatura

Nome do Representante legal: